## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0008145-51.2011.8.26.0037 - Número de Ordem

Classe - Assunto **Despejo Por Falta de Pagamento -**

Requerente: Edimilson Ferreira

Requerido: Aguinaldo Donizete da Rocha e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos.

Cumprida a decisão de fls. 82, julgo extinto o processo com resolução do mérito e o faço com fundamento no artigo 487, III, c do Código de Processo Civil, arcando o autor com o pagamento das custas processuais e honorários de advogado de quinze por cento sobre o valor dado à causa, satisfeitos na forma do art. 98, § 3º da lei processual civil.

Intime-se.

Araraquara, 11 de setembro de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA